

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0467/2024/GBSES

Extrato da Portaria nº 0467/2024/GBSES, por meio da qual, **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/2015: Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 158/2024/GBSES publicada no Diário Oficial nº 28389, em 18/03/2024, página 65; Considerando o conteúdo do relatório de folhas 127 a 133 dos autos SIGADOC SES-PRO-2024/17858 onde a comissão processante opina pelo arquivamento do presente processo; Considerando o Parecer de Corregedoria nº 0042/2024 de lavra da Corregedoria Geral do Estado - CGE proferida às folhas 136/140; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **R E S O L V E: Art. 1º** Homologar o relatório da Comissão Processante acostado às folhas 127 a 133 e Parecer de Corregedoria às folhas 136/140 dos autos SIGADOC SES-PRO-2024/17858; **Art. 2º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar, convalidando todos os atos da Comissão Processante; **Art. 3º** Dê-se ciência ao servidor e seu patrono da decisão e demais providências cabíveis; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de julho de 2024. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**. Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.